538
539

Valentina Construtora Ltda.

Ofício.

A empresa Valentina Construtora Ltda, com sede na Rua Antonio Argenta nº 461 em Erechim/RS, inscrita junto ao CNPJ sob nº 08.818.983/0001-80, vem através de seu representante legal apresentar ofício ao município de Santa Cecília do Sul que não temos interesse em realizar o Termo Aditivo n° 20/2019 referente ao contrato n° 90/2018 da Tomada de Preço n° 03/2018.

Erechim 22 de Março 2019.

Ronaldo S. Rocha

Valentina Construtora Ltda.

Valentina Construtora Ltda

539
540

Tomada de Preço n° 03/2018

Processo Licitatório n° 59/2018

Objeto - Contratação de empresa especializada para efetuar a execução de obra em regime de empreitada global (material e mão-de-obra) para construção de casas populares.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando que a Licitante não possui interesse na realização de termo aditivo com vistas a edificação de mais 01 casa, bem como que o referido instrumento não foi firmado pela contratada, ou seja, não se estabeleceu a relação contratual bilateral, torno sem efeito a decisão datada de 27 de fevereiro de 2019.

Eventual termo aditivo já expedido fica sem efeito, devendo ser anexo aos autos a respectiva via. Estorne-se, caso já empenhada a despesa.

Lance-se novo edital de licitação objetivando a contratação de empresa para fins de construção da unidade habitacional.

Cumpra-se.

Complemente-se a numeração faltante.

Santa Cecília do Sul, 22 de março de 2019.

Jusene C. Peruzzo,
Prefeita Municipal

2° Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global para Construção de casas populares.

Termo Aditivo n° 20/2019
Contrato n° 90/2018
Tomada de Preço n° 03/2018
Processo Licitatório n° 59/2018

Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, n° 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF n° 908.182.100-87, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, à empresa **Valentina Construtora LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 08.818.983/0001-80, com sede na Rua Antônio Argenta, n° 461, cidade de Erechim-RS, CEP 99.702-215, neste ato representada pela Sócia Administradora, Sra. **Ketlin Kelly Brito**, inscrito no CPF n° 022.706.050-47, celebram o presente aditivo, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – A presente cláusula tem por objeto execução de obra em regime de empreitada global (material e mão de obra) para construção de 01 (uma) casa popular no valor **R$ 55.835,73 (cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais com setenta e três centavos)**, sendo R$ 14.755,52 (quatorze mil setecentos e cinquenta e cinco reais com cinquenta e dois centavos), correspondente a mão de obra e R$ 41.080.21 (quarenta e um mil com oitenta reais e vinte e um centavos) correspondente aos materiais.

Paragrafo Primeiro – A execução observará a classificação do programa moradia melhor, atendendo a beneficiada senhora Leonice Terezinha Ribeiro.

Parágrafo segundo – Esta alteração contratual encontra-se amparada legalmente nos §1°do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo terceira - Este termo aditivo se fundamenta no requerimento apresentado pela secretaria da assistência social Ledenir Aparecida de Melho.

Cláusula Segunda - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim de pleno acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul - RS, 28 de fevereiro de 2019.

Município de Santa Cecília do Sul
Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Valentina Construtora LTDA
CNPJ n. 08.818.918.983/0001-80
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____